



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 917/2013 - GP

Montenegro, 01 de novembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 212/2013, informamos que o critério usado para enviar a relação de endereços à Caixa Econômica Federal foi a residência ter sido atingida pelas águas da enchente de agosto de 2013, sendo que as ruas são todas as que constam no mapa em área mais escura.

Na Rua Olavo Bilac foram declaradas como atingidas as residências que vão do nº 2027 até o nº 2493.

Atenciosamente,

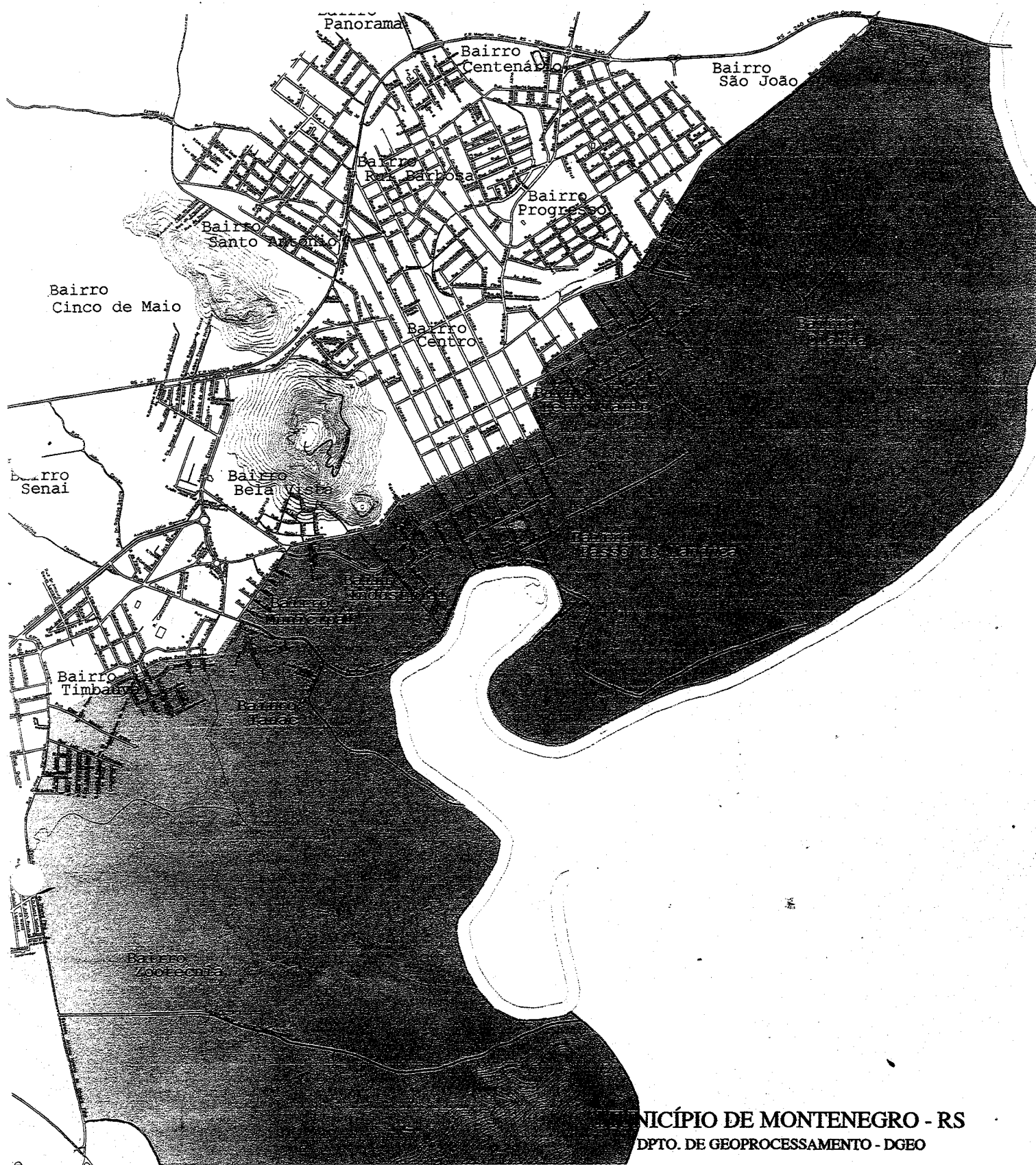

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

Recebido 01.11.13
05:10h 10min



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

DECLARAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE NATURAL CAUSADO POR CHUVAS OU INUNDAÇÕES
EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Lei 10.878 de 08.06.04 e Decreto 5.113 de 22.06.04

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

Código IBGE	Nome	UF
4312401	Montenegro	RS

INFORMAÇÕES DOS ATOS LEGAIS

Nº Decreto Municipal	Vigência Data do Início	Data do Término	Reconhecimento do Governo Federal Nº Portaria	Publicação no DOU
6317/2013	26/08/2013	21/02/2014	109/2013	18/09/2013

INFORMAÇÕES DO DESASTRE NATURAL CAUSADO POR CHUVAS OU INUNDAÇÕES

COBRADE - Codificação Brasileira de Desastres (Somente serão admitidas as seguintes codificações COBRADE: 1.1.1.2.0, 1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0, 1.2.3.0.0, 1.3.1.1.1, 1.3.1.1.2, 1.3.1.2.0, 1.3.2.1.1, 1.3.2.1.2, 1.3.2.1.3, 1.3.2.1.4 ou 1.3.2.1.5)	COBRADE Numérico 1.2.1.0.0
--	----------------------------------

Na qualidade de representante do Poder Executivo, declaro, para fins de prova junto ao Governo Federal, para os efeitos e sob as penas da lei, que as informações abaixo declaradas expressam a realidade dos fatos e estão em consonância com o FIDE (Formulário de Informações do Desastre) emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

INFORMAÇÕES DA ÁREA AFETADA NO MUNICÍPIO

ÁREA URBANA: Descrição da(s) área(s) afetada(s), com a relação de ruas, avenidas e outros logradouros atingidos, informando a numeração (entre o nº A e B).		
Bairro	Logradouro	Unidades residenciais
A relação de áreas afetadas segue em anexo à esta Declaração.		

ÁREA RURAL: Descrever o nome da(s) localidade(s), delimitando-a(s) por coordenadas geográficas, quando possível.	
Localidade Rural :	A relação de áreas afetadas segue em anexo à esta Declaração.

A identificação imprecisa, insuficiente ou genérica da área atingida ensejará consulta à Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC para comparação com o mapa ou croqui da(s) área(s) afetada(s) pelo desastre.

Em, 22 de outubro de 2013

Prefeito Municipal
Nome: Paulo Euclides Garcia de Azeredo
CPF: 23112875087

DECLARAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE NATURAL CAUSADO POR CHUVAS OU INUNDAÇÕES
EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA
Lei 10.878 de 08.06.04 e Decreto 5.113 de 22.06.04

ANEXO I - INFORMAÇÕES DA ÁREA AFETADA NO MUNICÍPIO

Município: Montenegro - RS
Decreto Municipal: 6317/2013
Vigência: 26/08/2013 a 21/02/2014

Portaria do Gov. Federal: 109/2013
Publicação no DOU: 18/09/2013

COBRADE: 1.2.1.0.0

ÁREA URBANA		
Descrição da(s) área(s) afetada(s), com a relação de ruas, avenidas e outros logradouros atingidos, informando a numeração (entre o nº A e B).		
Bairro	Logradouro	Unidades residenciais
Centro	Rua Capitão Cruz	476 a 1554
Centro	Rua Bento Gonçalves	1411 a 1660
Centro	Rua Capitão Porfírio	936 a 1544
Centro	Rua Ramiro Barcelos	674 a 1436
Centro	Rua João Pessoa	512 a 1070
Centro	Rua Dr. Flores	585 a 1038
Centro	Rua Assis Brasil	563 a 963
Centro	Rua Apolinário de Moraes	27 a 1071
Centro	Rua José Luís	1669 a 2030
Centro	Rua Fernando Ferrari	970 a 1740
Centro	Rua Julio de Castilhos	720 a 1454
Centro	Rua do Comércio	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Centro	Rua Capitão Machado	17 a 267
Centro	Rua Alvaro de Moraes	1467 a 1645
Cinco de Maio	Estrada Mauricio Cardoso	4660 - casa 01, 4660 - casa 02, 6720 - casa 01, 6700 - casa 02, 6680, 6690,

A identificação imprecisa, insuficiente ou genérica da área afetada ensejará consulta à Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC para comparação com o mapa ou croqui da(s) área(s) afetada(s) pelo desastre.

DECLARAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE NATURAL CAUSADO POR CHUVAS OU INUNDAÇÕES
EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Lei 10.878 de 08.06.04 e Decreto 5.113 de 22.06.04

ANEXO I - INFORMAÇÕES DA ÁREA AFETADA NO MUNICÍPIO

ÁREA URBANA		
Descrição da(s) área(s) afetada(s), com a relação de ruas, avenidas e outros logradouros atingidos, informando a numeração (entre o nº A e B).		
Bairro	Logradouro	Unidades residenciais
Cinco de Maio	Travessa João Correa	existem 02 casas sem numeração - laudo da Habitação em anexo. 4590, 4595 - casa 01, 4595 - casa 02, 4700, 4592 e 4690
Ferroviário	Rua Othelo Rosa	402 a 560
Ferroviário	Rua Firmino Rodrigues Cardoso	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Ferroviário	Rua José Luis	1976 a 2010
Ferroviário	Rua São João	1736 a 2197
Ferroviário	Rua Castro Alves	262 a 542
Ferroviário	Rua José Luis	2259 a 2471
Ferroviário	Rua Bento Gonçalves	1660 a 1420
Ferroviário	Rua Olavo Bilac	2027 a 2493
Ferroviário	Rua Prof. Estevão Inácio	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Ferroviário	Rua Independência	325 a 745
Ferroviário	Rua Menino Deus	715 a 291
Ferroviário	Rua Prospero Mottin	634 a 174
Ferroviário	Rua Quinze de Novembro	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Ferroviário	Rua Santa Teresinha	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Ferroviário	Rua do Espírito Santo	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Ferroviário	Rua Argentina	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Ferroviário	Rua Osvaldo Aranha	2266 a 2496
Industrial	Todo o Barro Atingido	Todo o Bairro Atingido

A identificação imprecisa, insuficiente ou genérica da área afetada ensejará consulta à Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC para comparação com o mapa ou croqui da(s) área(s) afetada(s) pelo desastre.

DECLARAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE NATURAL CAUSADO POR CHUVAS OU INUNDAÇÕES
EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA
Lei 10.878 de 08.06.04 e Decreto 5.113 de 22.06.04

ANEXO1 - INFORMAÇÕES DA ÁREA AFETADA NO MUNICÍPIO

ÁREA URBANA		
Descrição da(s) área(s) afetada(s), com a relação de ruas, avenidas e outros logradouros atingidos, informando a numeração (entre o nº A e B).		
Bairro	Logradouro	Unidades residenciais
Municipal	Rua Jardim	153 a 188
Municipal	Rua La Paz	137 a 177
Municipal	Rua Antonio Lisboa	55 a 200
Municipal	Rua La Salle	145 a 225
Olaria	Rua Alencastro Goulart Flores	135 a 145
Olaria	Rua Espírito Santo	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Olaria	Rua São João	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Olaria	Rua Santa Clara	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Olaria	Rua Osvaldo Aranha	2546 a 3190
Olaria	Rua Ricardo Carlos Lerch	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Olaria	Rua Travessa Damasceno	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Olaria	Rua Pau-Brasil	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Olaria	Rua da Olaria	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Olaria	Rua Florisbela	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Olaria	Rua Reverento Ernest J. Bernhoeft	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Olaria	Rua João Paulo II	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Olaria	Rua Raimundo Correa da Silva	Toda a extensão da Rua que abrange o bairro
Passo de Manduca	Todo o Bairro Atingido	Todo o Bairro Atingido
Tanac	Rua Torbjorn Weibull	62 a 826

A identificação imprecisa, insuficiente ou genérica da área afetada ensejará consulta à Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC para comparação com o mapa ou croqui da(s) área(s) afetada(s) pelo desastre.

DECLARAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR DESASTRE NATURAL CAUSADO POR CHUVAS OU INUNDAÇÕES
EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA
Lei 10.878 de 08.06.04 e Decreto 5.113 de 22.06.04

ANEXO I - INFORMAÇÕES DA ÁREA AFETADA NO MUNICÍPIO

ÁREA URBANA		
Descrição da(s) área(s) afetada(s), com a relação de ruas, avenidas e outros logradouros atingidos, informando a numeração (entre o nº A e B).		
Bairro	Logradouro	Unidades residenciais
Tanac	Rua João Batista Azevedo	15 a 103
Tanac	Rua Ciprestes	21 a 125
Tanac	Rua Acácia Negra	26 a 451
Timbaúva	Rua Emílio Cornelius	25 a 75
Timbaúva	Rua Elisa Mojem Arpini	445 a 490
Timbaúva	Rua Cel. Pedro Carvalho	15 e 151
ÁREA RURAL		
Descrição da(s) localidade(s), delimitando-a(s) por coordenadas geográficas, quando possível.		
Localidade Rural		
Porto Garibaldi	RURAL	RURAL
Potreiro Grande	RURAL	RURAL
Volta do Anacleto	RURAL	RURAL
Zona de Expansão Urbana -	RURAL	RURAL
Faxinal	RURAL	RURAL
Pesqueiro	RURAL	RURAL
Campo do Meio	RURAL	RURAL
Santos Reis	RURAL	RURAL
Porto dos Pereira	RURAL	RURAL

A identificação imprecisa, insuficiente ou genérica da área afetada ensejará consulta à Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC para comparação com o mapa ou croqui da(s) área(s) afetada(s) pelo desastre.